



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00374/2017 do Vereador Gilberto Nascimento (PSC)

"Dispõe sobre a instalação de câmeras de segurança em estacionamentos comerciais e a conferência pela Guarda Civil Metropolitana sempre que solicitado.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Ficam obrigados os estacionamentos comerciais pagos e também os estabelecimentos comerciais que dispõem de estacionamento pagos, tais como: supermercados, faculdades, hospitais, shopping centers e centros comerciais, a instalarem sistemas de câmeras de monitoramento em seus estabelecimentos.

Art. 2º - As câmeras de monitoramento deverão filmar principalmente as entradas e saídas dos estacionamentos.

Art. 3º - O sistema de monitoramento instalado deverá permitir a conectividade com a Guarda Civil Metropolitana ou o armazenamento das imagens por no mínimo seis meses para conferência pela GCM sempre que solicitado.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/06/2017, p. 103

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.